



QUARTEL DO COMANDO GERAL  
COMISSÃO COORDENADORA GERAL DO PROCESSO SELETIVO INTERNO

**ATO Nº 001-CCPSICFS-BM-2020**

Regulamenta a seleção interna de militares do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba - CBMPB, para composição dos candidatos aptos a participarem do Processo Seletivo Interno para o Curso de Formação de Sargentos, com vistas ao provimento de vagas do QBMP-04 - Músicos e Corneteiros, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR 2020**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art 2º da Portaria nº 059/2019 - CG, publicada em Boletim Interno QCG/BM nº 085/2019 alterada pela Portaria nº 142/2019 - CG, publicada em Boletim Interno QCG/BM nº 219/2019, e escudado no que pontifica o Edital nº 001/2020 CFS/BM/2020, RESOLVE:

Tornar público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para a seleção interna de militares deste CBMPB **para composição dos candidatos aptos** a participarem do Processo Seletivo Interno para o Curso de Formação de Sargentos, **com vistas ao provimento de vagas do QBMP-04 - Músicos e Corneteiros.**

**1. DOS DADOS GERAIS SOBRE O PROCESSO SELETIVO**

- 1.1 O presente Ato é destinado a selecionar os militares deste CBMPB **para composição dos candidatos aptos** a participarem do Processo Seletivo Interno para o Curso de Formação de Sargentos, **com vistas ao provimento de vagas do Quadro de Praças Bombeiros Militares Especialistas - QBMP-04 - Músicos e Corneteiros.**
- 1.2 Os candidatos considerados aptos nesta seleção, interessados em participar do Processo Seletivo Interno para o Curso de Formação de Sargentos, deverão atender as exigências contidas nos seus respectivos editais.

**2. DA CLIENTELA**

- 2.1 A seleção será destinada aos Sargentos BM do Quadro Suplementar de Graduados - QSGBM, Soldados BM e Cabos BM do Quadro de Praças Bombeiros Militares - QBMP-0 e QBMP-4, conforme requisitos constantes nos respectivos editais.

**3. DAS INSCRIÇÕES**



QUARTEL DO COMANDO GERAL  
COMISSÃO COORDENADORA GERAL DO PROCESSO SELETIVO INTERNO

- 3.1 As inscrições serão realizadas, **exclusivamente via internet**, através do endereço eletrônico [dp1cbmpb@gmail.com](mailto:dp1cbmpb@gmail.com), mediante envio da Ficha de Inscrição emitida no ato da inscrição no respectivo Processo do QBMP-4, devidamente preenchida e assinada, a partir das 08h00min do dia 17 de fevereiro até as 13h00min do dia 28 de fevereiro de 2020.
- 3.2 O candidato deverá indicar, no texto do email, o INSTRUMENTO pretendido para a realização da prova prática.
- 3.3 O candidato aguardará a confirmação do recebimento do email e, caso não receba a confirmação por email, deverá manter contato com a comissão organizadora na Diretoria de Pessoal do CBMPB ou pelo telefone (83) 3233-9816.

4. **DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

- 4.1 A prova técnica de música será realizada em duas etapas, assim dispostas: 1ª Etapa - Exame Intelectual - Realizado através de prova escrita, de caráter eliminatório; 2ª Etapa - Exame Prático Instrumental - Realizado através de prova prática de música, de caráter eliminatório.

5. **PROVA ESCRITA PRELIMINAR**

- 5.1 O Exame Intelectual (prova escrita) será realizado no dia 26 de março de 2020 (quinta-feira), com início às 08h00min, **na sala de aula nº 03 da DEIP, situada no Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba, João Pessoa - PB.**
- 5.2 As provas escritas constarão de questões objetivas de múltipla escolha e subjetivas, abrangendo Conhecimentos Específicos de Teoria Musical, conforme conteúdo programático constante no ANEXO I deste Ato.
- 5.3 Serão realizadas com todos os candidatos ambas as provas, provas escrita e prática, valendo salientar que a pontuação mínima **EM CADA PROVA** é 5,0 (cinco).

6. **DO EXAME PRÁTICO MUSICAL**

- 6.1 O Exame Prático Musical será realizado no dia 27 de março de 2020, com início às 08h00min, **na sala de ensaio da Banda de Música situada no Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba, João Pessoa - PB.**
- 6.2 O Exame Prático Musical consistirá na prática instrumental composta por execuções de tarefas constantes no ANEXO I deste Ato.



QUARTEL DO COMANDO GERAL  
COMISSÃO COORDENADORA GERAL DO PROCESSO SELETIVO INTERNO

6.3 Os candidatos convocados para a prova de prática musical deverão comparecer ao local indicado, portando, obrigatoriamente, o instrumento musical a ser usado na prova.

**7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

7.1 O resultado final do Processo Seletivo será divulgado no dia 02 de abril de 2020, no boletim da Corporação.

7.2 Será considerado **HABILITADO** na etapa do Exame Técnico de Música o candidato que tiver obtido uma pontuação mínima de 5,0 (cinco) em cada prova realizada.

7.3 Os candidatos que forem considerados **INAPTOS** na **Prova Técnica de Música**, serão automaticamente redirecionados para o Processo Seletivo Interno referente ao QPBM-0 (Combatentes)

**8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1 A elaboração, correção e análise das provas teóricas e práticas serão de responsabilidade da Comissão para a realização da Prova Técnica de Música, designada pela Portaria nº. 013/GCG/2020 - CG, composta pelos militares abaixo relacionados:

- MAJ R/R QOM/PMPB Matr.510.932-9 FRANCISCO BATISTA DA PAZ - Presidente/ Regente/Diplomado;
- 2º TEN PM QOM Matr. 514.171-1 JERSON Pedro Gomes - Musicólogo;
- Profº Sandoval Moreno de Oliveira – Doutor em Música - UFPB

**LUCAS SEVERIANO DE LIMA MEDEIROS – CEL QOBM  
PRESIDENTE DA COMISSÃO**



QUARTEL DO COMANDO GERAL  
COMISSÃO COORDENADORA GERAL DO PROCESSO SELETIVO INTERNO

ANEXO I CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

**1. CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS**

**1.1 CONHECIMENTO ESPECÍFICO DE TEORIA MUSICAL**

- Elementos da música, notação musical, sinais de alteração e suas finalidades, palavras e sinais que indicam: intensidade, andamento, repetição e saltos, quiálteras, síncope e contratempo; sinais de abreviatura; formação de escalas cromáticas.
- Compassos simples, compostos e alternados; escalas e seus modos; graus das escalas; inversões de acordes; identificação das tonalidades maiores e menores; leitura métrica de um trecho musical; tetracórdio; intervalos simples, compostos e enarmônicos; gêneros e suas espécies; transposição; ornamentos; tons vizinhos; acorde perfeito menor e suas espécies, altura dos uníssonos nas claves; coral vozes feminina e masculinas.

**2.2 CONHECIMENTO ESPECÍFICO DE PRÁTICA INSTRUMENTAL**

A prova prática musical consistirá na prática instrumental e será composta das seguintes tarefas:

- Execução da escala cromática, escalas maiores e menores, com até 07 (sete) sustentidos e 07 (sete) bemóis, escolhidas pela banca examinadora;
- Execução do Hino Nacional Brasileiro;
- Execução de uma obra de livre escolha do candidato;
- Execução de trecho de uma obra indicada pela banca examinadora de acordo com o instrumento específico de cada candidato, com cinco minutos de leitura visual;
- Na prova de prática instrumental, serão analisados os aspectos inerentes à interpretação, andamento, precisão rítmica, afinação, sonoridade e capacidade de leitura da partitura musical;
- Os candidatos convocados para a prova de prática instrumental deverão comparecer ao local indicado portando, obrigatoriamente, o instrumento musical a ser usado na prova;
- As vagas oferecidas para a qualificação de Praças Músicos (QBMP-4) serão para os instrumentos de sopro, sendo: Flauta, Requieta, Clarinete, Sax-Alto, Sax-tenor, Sax-Barítono, Trompete, Trompa-Fá, Trombone de Vara, Contra Baixo Sib e Mib e Corneta.



QUARTEL DO COMANDO GERAL  
COMISSÃO COORDENADORA GERAL DO PROCESSO SELETIVO INTERNO

- O candidato que se submeter ao instrumento CORNETA terá que escrever todas as escalas no quadro e em seguida solfejar para a banca examinadora.